



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel. (fax): (0xx35) 3854 – 1394 CEP: 37175 -000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Ofício 223 /2024**

**De: Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Para: Setor de Licitação**

**Assunto: Solicitação Faz**

*Ilicinea, 22 de Outubro de 2024*

Prezados (as) ;

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar a abertura do processo licitatório para compras de Guloseimas para montagem de kits de Natal das crianças usuárias do centro de referencia de assistência social.

Aproveitamos a oportunidade para elevar votos de estima e distinta consideração pessoal e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se julgarem necessária.

Atenciosamente,

Maicom Vinícios de Souza  
Secretário Municipal de  
Assistência Social

---

Maicom Vinícios de Souza

Secretário Municipal de Assistência Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D.)  
Solicitação nº25

## Introdução

Em conformidade com o art. 12, inciso VII, da Lei Federal 14.133/2021, a fase de planejamento da contratação terá início com o recebimento do documento de oficialização da demanda pelo departamento solicitante. este documento deverá ser elaborado pela área demandante.

## 1- Identificação da área requisitante

|   |  |
|---|--|
| Área requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Assistência Social |  |
| Responsável pela demanda: Maicom Vinícios de Souza.                       | Matrícula/Ano de Admissão: 4330/2023                 |
| Cargo: Secretario Municipal de Assistência Social.                        | Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social. |
| e-mail: social@ilicinea.mg.gov.br   | telefone: (35) 3854-1394                             |

## 2 – Identificação e ciência do integrante requisitante

|  |  |
|--|--|
| Responsável pela demanda: Maicom Vinícios de Souza | Matrícula/Ano de Admissão: 4330/02/01/2023           |
| Cargo: Gestor da Pasta                             | Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social. |
| e-mail: social@ilicinea.mg.gov.br                  | telefone: (35) 3854-1394                             |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do integrante requisitante definidas na Lei Federal 14.133/2021, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de planejamento da contratação.

MAICOM VINICIOS DE SOUZA  
Integrante Requisitante

## 3 – Identificação da demanda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

3.1 – Aquisição de gêneros alimentícios, guloseimas para montagem de kits de saquinhas surpresas de Natal, para serem distribuídas as crianças usuárias do centro de referência de assistência social (cras).

Com objetivo de fortalecer vínculos sociais de cada integrante assistido pelo CRAS.

Uma forma de serem lembrados com carinho a data que se celebra o Natal.

## **4 – Motivações e justificativa**

4.1- Fortalecer vínculos sociais.

4.2 – Promover confraternização entre os usuários.

4.3- Acolhimento.

4.4- Ações coletivas, comemoração e celebração do Natal.

## **5 – Resultados a serem alcançados com a contratação:**

5.1- Contribuir para bem estar do usuário

5.2 - Não estourar o orçamento previsto;

5.3 - Selecionar empresas idôneas para o fornecimento .

5.4- Fortalecer vínculos comunitários.

5.5- Ação de unir e fortalecer as relações sociais.

## **6 – Público Alvo**

6.1 – Crianças usuárias do centro de referência de assistência social ( cras)

## **7 – Créditos Orçamentários**

A prestação de serviços, locação ou aquisição será custeada pelo apontamento da seguinte dotação:

a) Gestão / Unidade: 07

b) Fonte de recursos: 1.660.03

c) Programa de Trabalho: 08.122.0801.4.074

d) Elemento de Despesa: 3390.30.00

e) Plano Interno : 369

## **8 – Fiscalização contratual**

8.1 – Fica a cargo do Sr. Maicom Vinícios de Souza , a fiscalização



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

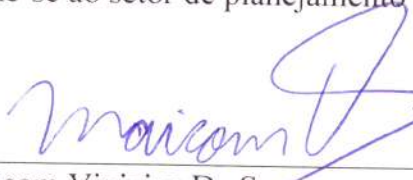
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

administrativa, nos moldes contratuais através do que foi estabelecido pelo instrumento convocatório, bem como, avaliar as características dos itens contratados, controlar rigorosamente os abastecimentos dos equipamentos, verificação exata do que foi planejado e providenciar tempestivas de sanções e penalizações no caso de inadimplemento; e tomar as providências cabíveis.

8.2 – Fica a cargo do Sra. Janiele Evandra Resende a fiscalização técnica, nos moldes do que foi estabelecido pelos anexos do instrumento convocatório, e tomar as providências cabíveis.

## 9 – Encaminhamento:

Encaminhe-se ao setor de planejamento

  
\_\_\_\_\_  
Maicom Vinícios De Souza  
Secretário  
requisitante

Maicom Vinícios de Souza  
Secretário Municipal de  
Assistência Social

## 10 – Finalização:

10.1 – Encaminhe-se à autoridade competente da área administrativa, que deverá:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Indicar o integrante administrativo para composição da equipe de planejamento da contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - instruir a equipe de planejamento da contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Maira da Silva  
Secretaria de planejamento

## 11 – Análise da autoridade competente

Romualdo Bleno de Melo  
Pregoeiro Oficial do Município

Data do Recebimento:

Horário:

Conforme a decisão proferida por mim, Pregoeiro Oficial do Municipal decido ao prosseguimento das providências subsequentes nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 72, inciso I

## 12 – Finalização da fase preparatória (apuração mercadológica)

Thiago Rodrigo Meireles Ferreira  
Departamento de Cotações

Confirmo o recebimento da demanda susodita, e saliento ainda que será aberta a fase para levantamento dos preços, conforme preconiza o Inciso V, do § 1º, do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

## ANEXO ÚNICO AO D.O.D.

| <b>13 – Relação da expectativa da contratação:</b> |   |                                      |                              |                                 |
|--|---|--------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| SEQ  | ESPECIFICAÇÃO MINUCIOSA   | CATSER/<br>CATMAT<br>OU<br>REG. INT. | UNIDA<br>DE DE<br>MEDID<br>A | QTDE./<br>BASE<br>DE<br>CÁLCULO |
| 1  | <b><u>Balas.</u></b><br>Mastigável Sortida 1 000g<br>Sabores:<br>Abacaxi, Maçã-Verde, Maracujá,<br>Morango, Nata, Toffee.<br>Balas por pacote:<br>120 aproximadamente |                                      | Pct                          | 25                              |
| 2  | <b><u>Pirulitos em formato coração.</u></b><br>Pacotes de pirulito com 1Kg com 50<br>unidades no sabor morango, pirulitos<br>em formato de coração.                   |                                      | Pct                          | 20                              |
| 3  | <b><u>Bolachas recheadas .</u></b><br>Bolachas de chocolates com<br>recheio de morango e chocolate<br>com 90g cada embalagem.   |                                      | Pct                          | 130                             |
| 4  | <b><u>Pirulitos em formato redondo.</u></b><br>Pacotes de pirulito com 1Kg com 50   |                                      | Pct                          | 20                              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

|    |  |  |     |     |
|----|--|--|-----|-----|
|    | unidades no sabor morango, pirulitos em formato redondo .  |  |     |     |
| 5  | <b><u>Chocolates.</u></b><br>Chocolates com recheio sabor de morango.<br>Caixas com 160 unidades, com chocolates de 9 g cada.                                  |  | Cx  | 08  |
| 6  | Salgadinho de batata frita crocante pacotes com 76g cada pacote.   |  | Un  | 150 |
| 7  | <b><u>Bombom.</u></b><br>Bombons com recheio de chocolate branco ao leite.<br>Pacotes de 1kg com 100 unidades com bombons de 21,5g.                            |  | Pct | 13  |
| 8  | <b><u>Saquinhos .</u></b><br>Saquinhos transparentes para embalagem no tamanho 20x30.  |  | Un  | 140 |
| 9  | <b><u>Gorros de Natal .</u></b><br>Gorro de natal Papai Noel e Mamãe Noel em tecido aveludado na cor vermelho (velboa) com Pelúcia branca, nos tamanhos P,M,G. |  | Un  | 130 |
| 10 | <b><u>Copos com canudos</u></b>  |  | Un  | 130 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

|    |   |  |    |     |
|----|---|--|----|-----|
|    | <p><b><u>personalizados.</u></b></p> <p>Copo em acrílico personalizado com a logo da secretaria de assistência social.</p> <p>Com tampa e canudo.</p> <p>Material: Acrílico PS (Poliestireno)</p> <p>Altura: 11,1 cm</p> <p>Diâmetro: 7,7cm</p> <p>Capacidade: 300ml</p> <p>Cor: Transparente</p> |  |    |     |
| 11 | <p><b><u>Amoebas.</u></b></p> <p>Amoeba Geleca Colorida<br/>cores variadas entre azul, branca, laranja, verde, amarelo, e vermelho</p> <p>Dimensões: 7,5 x 6,0 x 6,0<br/>Com 110g cada embalagem.</p>   |  | un | 130 |

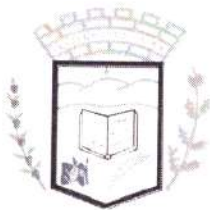
## 14 – Classificação do Objeto:

- Serviço não contínuo (por escopo)
- Serviço contínuo SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço contínuo COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Locação imobiliária

## 15 – Regime de contratação sugerido:

- Contratação direta através de inexigibilidade de licitação
- Contratação direta através de dispensa de licitação
- Pregão
- Concorrência
- Leilão
- Concurso
- Diálogo Competitivo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

---

**16 – Procedimento auxiliar sugerido (se for o caso):**

- Credenciamento
- Pré-qualificação
- Procedimento de Manifestação de interesse
- Sistema de registro de preços
- Registro Cadastral

## Estudo Técnico Preliminar nº 25

### 1. Informações Básicas

Número do processo: \_\_\_\_\_ 2024.

### 2. Descrição da necessidade

Aquisição de gêneros alimentícios, guloseimas doces para montagem de kits de sacolinhas surpresas de Natal, para serem distribuídas as crianças usuárias do centro de referencia de assistência social (cras).

| Área Requisitante                  | Responsável               |
|------------------------------------|---------------------------|
| MAICOM VINICIOS DE SOUZA<br>SOCIAL | SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA |

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Será contratado o serviço de uma empresa autorizada, ofertando um serviço de qualidade para aquisição de gêneros alimentícios do tipo guloseimas doces.

### 4. Levantamento de Mercado

Como possíveis formas de contratação que atinjam o objetivo desta secretaria, o Município deve contratar empresa fornecedora de alta qualidade para realizar a prestação de serviço solicitado.

### 5. Descrição da solução como um todo

É necessário que seja contratada uma empresa autorizada que deva oferta generos alimenticios do tipo guloseimas doces, de qualidade e com boa data de validade, dentro do prazo como solicitado.

### 6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 1- 25 pct de balas .
- 2- 20 pct pirulitos em formato coração .
- 3- 120 pct de bolachas recheadas.
- 4- 15 pct de pirulitos em formato redondo.
- 5- 08 cx de chocolates com recheio de morango.
- 6- 150 salgadinhos do tipo batata.
- 7- 13 pct de bombom.
- 8- 140 saquinhos transparentes.
- 9- 130 gorros de Natal.
- 10- 130 Copo personalizado com a logo da secretaria municipal de assistência social.
- 11- 130 Amoebas.

#### **7. Estimativa do Valor da Contratação**

O valor da contratação possui caráter sigiloso e será tornado a público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

#### **8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não será necessário.

#### **9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não será necessário que sejam realizadas contratações correlatas e /ou interdependentes para a execução do serviço contratado .

#### **10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

O Município de Ilicínea não possui plano de contratação anual.

#### **11. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Manter a garantia do serviço prestado, e fornecer um serviço com qualidade e conforto as

## 12. Providências a serem Adotadas

Para concretizar o serviço, será necessário que a secretaria de assistência social envie por e-mail corporativo do vencedor uma Af ( Autorização de fornecimento) e seja cumprido rigorosamente o prazo de entrega dentro do horário comercial das 08:00 horas as 16:00 horas.

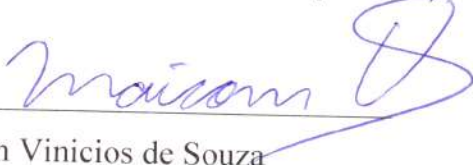
## 13. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não irá gerar nenhum impacto ambiental.

## 14. Declaração de Viabilidade

Após análise realizada pelo setor responsável, constatou – se que além de viável a contratação se faz necessaria para que o objetivo do beneficio seja alcançado

## 15. Responsáveis

  
\_\_\_\_\_  
Maicom Vinícios de Souza  
Secretario Municipal de Assistência Social

Maicom Vinícios de Souza  
Secretario Municipal de  
Assistência Social

Ilicínea, 25 de Outubro de 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios do tipo guloseimas doces para montagem de kits de Natal para as crianças usuárias do centro de referência de assistência social, conforme especificações constantes deste TERMO DE REFERÊNCIA,

### 2. JUSTIFICATIVA

a) O material adquirido será utilizado para atender a demanda da secretaria de assistência social e cras, para montagem de kits de Natal para as crianças usuárias.

### 3. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

| Item | Descrição  | UN  | Quant . |
|------|--|-----|---------|
| 1    | <b><u>Balas.</u></b><br><b>Mastigável Sortida 1 000g</b><br><b>Sabores:</b><br>Abacaxi, Maça-Verde, Maracujá,<br>Morango, Nata, Toffee.<br><b>Balas por pacote:</b><br>120 aproximadamente | Pct | 25      |
| 2    | <b><u>Pirulitos em formato coração.</u></b><br>Pacotes de pirulito com 1Kg com 50  | Pct | 20      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

|   |   |  |     |     |
|---|---|--|-----|-----|
|   | unidades no sabor morango, pirulitos em formato de coração.   |  |     |     |
| 3 | <b><u>Bolachas recheadas .</u></b><br>Bolachas de chocolates com recheio de morango e chocolate com 90g cada embalagem.                     |  | Pct | 130 |
| 4 | <b><u>Pirulitos em formato redondo.</u></b><br>Pacotes de pirulito com 1Kg com 50 unidades no sabor morango, pirulitos em formato redondo . |  | Pct | 20  |
| 5 | <b><u>Chocolates.</u></b><br>Chocolates com recheio sabor de morango.<br>Caixas com 160 unidades, com chocolates de 9 g cada.               |  | Cx  | 08  |
| 6 | Salgadinho de batata frita crocante pacotes com 76g cada pacote.  |  | Un  | 150 |
| 7 | <b><u>Bombom.</u></b><br>Bombons com recheio de chocolate branco ao leite.<br>Pacotes de 1kg com 100 unidades com bombons de 21,5g.         |  | Pct | 13  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilhéus  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

|    |   |  |    |     |
|----|---|--|----|-----|
| 8  | <b><u>Saquinhos .</u></b><br>Saquinhos transparentes para embalagem no tamanho 20x30.   |  | Un | 140 |
| 9  | <b><u>Gorros de Natal .</u></b><br>Gorro de natal Papai Noel e Mamãe Noel em tecido aveludado na cor vermelho (velboa) com Pelúcia branca, nos tamanhos P,M,G.  |  | Un | 130 |
| 10 | <b><u>Copos com canudos</u></b><br><b><u>personalizados.</u></b><br>Copo em acrílico personalizado com a logo da secretaria de assistência social.<br>Com tampa e canudo.<br>Material: Acrílico PS (Poliestireno)<br>Altura: 11,1 cm<br>Diâmetro: 7,7cm<br>Capacidade: 300ml<br>Cor: Transparente |  | Un | 130 |
| 11 | <b><u>Amoebas.</u></b><br>Amoeba Geleca Colorida cores variadas entre azul, branca, laranja, verde, amarelo, e vermelho<br>Dimensões: 7,5 x 6,0 x 6,0<br>Com 110g cada embalagem.   |  | un | 130 |

## 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

As despesas provenientes do fornecimento de materiais decorrentes da execução contratual correrão à conta das dotações orçamentárias descritas abaixo:

| Código de Dotações Orçamentárias |
|----------------------------------|
| 369                              |

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**5.1** – Local de entrega: O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) na rua São Vicente nº02 centro da cidade de Ilícinea , de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 16h00min sem exceção, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, como determinado na Lei federal nº 14.133/21.

**5.2** – Prazo de entrega: No prazo máximo de 03 (Três) dias, contados a partir da data de emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento, de acordo com a Secretaria Municipal solicitante, sem exceções. .

## 6. GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**6.1** – Conforme a Lei Federal nº 14.133/21, a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto será por meio da Secretaria Municipal de Assistência social, observando que:

**6.2.**– A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS BA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilhéus  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

**6.3**– O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**6.4** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**6.5** – A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (artigo 155 até 160 da Lei 14.133/21), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

## **7. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

**7.1** – O pagamento será efetuado através de crédito da contratada em instituição bancária, que a mesma indicar, até o 30 dia do mês seguinte à da realização dos serviços, considera a data do recebimento das notas fiscais correspondentes em conformidade com os serviços prestados.

## **8. VIGÊNCIA CONTRATUAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

**8.1** - O contrato decorrente do presente procedimento licitatório vigorará pelo prazo de 30 dias, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato, sendo vedada sua prorrogação, conforme nos termos dos artigos 105 ate 114 da Lei 14.133/21.

## 9. SANÇÕES

- a) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no termo de contrato e das demais cominações legais.
- b) A contratada ficará, ainda, sujeita às penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, demora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, conforme artigos 155 até 163 da lei 14.133/21.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

- a) A PREFEITURA reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 147 até o 150 da Lei nº 14.133/21.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

- b) Qualquer tolerância por parte da PREFEITURA, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo A PREFEITURA exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- c) A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a PREFEITURA e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

Illicinea, 22 de Outubro de 2024.

  
Maicom Vinícios de Souza  
Secretario Municipal de Assistência social

*Maicom Vinícios de Souza  
Secretario Municipal de  
Assistência Social*